

Prêmio PMIRS

Projeto do Ano 2024

Objetivo da Premiação

Este Prêmio visa eleger o projeto de maior destaque do Rio Grande do Sul do ano de 2024.

A premiação almeja valorizar as empresas e os profissionais que, via projeto, realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização.

Serão premiados tanto o Projeto, em nome da empresa, quanto o profissional responsável pela gestão do projeto.

A Cerimônia da Premiação

A solenidade ocorrerá durante o PMIRS Summit 2024, evento fechado ao público participante, que será realizado em 05 de Outubro de 2024. Em 05/10/2024, será anunciado o vencedor e, através de um ato simbólico, será entregue troféu e certificado:

- **Troféu: Melhor Projeto do Ano** (destinado à empresa);
- **Certificado: Melhor Gerente de Projeto do Ano** (destinado ao profissional).

Nosso intuito é compartilhar com a comunidade local esta conquista através do reconhecimento da notória competência em gestão de projetos dos ganhadores. O vencedor terá espaço para um breve discurso ao público presente, relatando ideias e realizações que os levaram a esta conquista.

O resultado desta conquista será divulgado nos principais canais de comunicação PMI Rio Grande do Sul (PMIRS).

Escopo resumido e calendário

- Envio da candidatura: **até 20/08/2024**;
- Validação das candidaturas pela equipe organizadora do Prêmio, segundo critérios do edital;
- Avaliação do Comitê de Avaliação (70% da nota), definindo três finalistas;
- Divulgação dos finalistas: **até 13/09/2024**;
- Apresentação dos três finalistas no PMIRS Summit 2024: **05/10/2024**;
- Avaliação e votação do público do PMIRS Summit 2024 (30% da nota): 05/10/2024;
- Resultado: 70% da nota do Comitê de Avaliação + 30% da nota público do PMIRS Summit 2024 + eventuais penalidades na nota;
- Cerimônia de Premiação do “Projeto do Ano do Rio Grande do Sul”: 05/10/2024.

Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025

O PMIRS, como Capítulo integrante do PMI Brasil, proporciona que o projeto vencedor desta edição (Projeto do Ano 2024 do Rio Grande do Sul), esteja habilitado e pré-qualificado como candidato a participar do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025, na categoria Projeto do Ano, organizado pela Curadoria Nacional, da Integração Nacional (IN), do PMI Brasil.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024 fica ciente que a organização do Prêmio PMIRS Melhores do Ano poderá veicular nas mídias do PMIRS a participação de um projeto local, do estado do Rio Grande do Sul, na categoria Projeto do PMI Brasil Melhores do Ano 2025, de cunho nacional.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024, que será conhecido no dia 05/10/2024, durante o PMIRS Summit 2024, fica ciente que a organização do Prêmio PMIRS Melhores do Ano compartilhará as informações e formulários do respectivo projeto e candidato com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano.

Regulamento de 13/07/2024 **RETIFICADO em 12 de setembro de 2024**

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024 fica ciente que sua participação como candidato ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025 terá que seguir todas as regras que estarão contidas em Regulamento da edição nacional, a ser divulgado pela Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024 fica ciente que sua participação como candidato ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025 seguirá todo um novo fluxo de avaliação para a edição nacional. Seus resultados obtidos no Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024 serão zerados e novamente avaliados pelo Comitê Nacional de Avaliação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano. Portanto, fica ciente que o vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024 poderá alcançar o status de finalista, caso o seu novo resultado, após a etapa de avaliação nacional, fique entre as três maiores notas do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, habilitando-o para a etapa final que ocorrerá durante o 20º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança, em 2025.

O vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024, caso seja um finalista da categoria Projeto do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025, permitirá a divulgação do respectivo projeto nas mídias do PMI Brasil.

O PMIRS não arcará com nenhuma despesa inerente ao processo de pré-qualificação, inscrição, traslado, hospedagem ou outro qualquer do vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024 para participar do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025, que ocorrerá durante o 20º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança, em 2025. Sendo assim, é de inteira responsabilidade do candidato (vencedor da categoria Projeto do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024) viabilizar a sua participação.

Critérios de Elegibilidade

A seguir, descrevemos os itens obrigatórios a serem cumpridos para que a candidatura ao Prêmio seja válida, tratando de critérios referentes a ética e responsabilidades, pré-requisitos, forma de participação, processo de

Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024

Categoria Projeto

Regulamento de 13/07/2024 **RETIFICADO em 12 de setembro de 2024**

aplicação, metodologia de avaliação, forma de divulgação dos resultados e convite oficial aos candidatos selecionados.

ITEM	DESCRIÇÃO
Ética e Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">● O candidato se compromete quanto à veracidade das informações fornecidas.● A pessoa nomeada pela empresa como a Responsável pela candidatura deve ser o gerente do projeto. A empresa deve autorizá-lo a apresentar informações do projeto e da empresa (Declaração de Autorização). Esta pessoa estará presente no evento de premiação, caso seja um dos finalistas. Sendo impossibilitada a presença do gestor do projeto na final, a empresa deve então definir como Responsável pela candidatura um membro do time do projeto.● Os membros do Comitê de Avaliação serão mantidos em sigilo e não poderá haver contato direto entre eles e os candidatos para tratar sobre informações da candidatura.● Nesta edição, a equipe organizadora do Prêmio está vinculada à diretoria de Comunicação do PMIRS. Não está apto a participar do Prêmio um projeto de uma organização em que o presidente do PMIRS, o diretor de Comunicação do PMIRS ou membro da equipe organizadora deste Prêmio possui vínculo de trabalho, inclusive proprietário e prestação de serviço, sendo pessoa física ou jurídica.
Pré-requisitos de candidatura	<p>Serão consideradas válidas as inscrições de candidatos que estiverem de acordo com os seguintes quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none">● A inscrição deve ser realizada dentro do prazo divulgado.● A candidatura não pode infringirem nenhuma regra de participação definida neste edital.● A data de encerramento oficial do projeto deve ter ocorrido entre 01/06/2023 e 31/05/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO
Pré-requisitos de candidatura	<ul style="list-style-type: none">● O projeto deve ter sido executado no Rio Grande do Sul (planejamento, desenvolvimento ou fabricação, monitoramento e encerramento), mesmo que o seu resultado (produto) tenha sido implantado ou instalado em outros estados brasileiros ou outros países. Não há restrição a projetos de empresas multinacionais ou de empresas estrangeiras sediadas no Brasil.● O projeto deve pertencer a uma empresa legalmente estabelecida no Brasil (independente da origem).● O projeto deve apresentar uma estrutura mínima de composição e gestão compatíveis com padrões e métodos publicados em literaturas reconhecidas da área. (equipe; alocação de recursos; objetivo/metasp; cronograma de atividades; entrega de um produto/serviço como resultado da iniciativa; cliente e <i>stakeholders</i>; processos, métodos e práticas de gestão).● Não são permitidas inscrições de projetos acadêmicos.● O Responsável pela candidatura não pode ter interpelação contrária por meio de representante da equipe do projeto ou da empresa quanto ao seu mérito pelo sucesso do projeto ou de liderança do mesmo.
Forma de Participação e Processo de Inscrição	<ul style="list-style-type: none">● As chamadas para candidatura serão realizadas através dos canais de comunicação do PMIRS.● É obrigatório a candidatura identificar o nome do gerente de projeto e nome da empresa/consórcio.● O candidato deve especificar a área de atuação, como por exemplo: Engenharia; Industrial; Tecnologia da Informação, Óleo e Gás; Educação; Serviços; Terceiro Setor; Governo; e qualquer outra área de atuação.

ITEM	DESCRIÇÃO
Forma de Participação e Processo de Inscrição	<ul style="list-style-type: none">● Deve ser entregue apenas 1 inscrição por projeto. Havendo mais de uma inscrição, apenas a última será considerada.● Uma empresa pode candidatar diversos projetos.● Para participar, o candidato deve preencher todos os campos do Formulário de Candidatura conforme descrito neste regulamento e enviá-lo por e-mail ao Rio Grande do Sul, exclusivamente no endereço premio@pmirs.org.br.● Validação da candidatura: Para ser considerada uma inscrição válida, o candidato deve receber um e-mail do PMIRS confirmando que a inscrição atendeu aos critérios do edital.● Poderão se candidatar projetos de qualquer porte.
Processo de Aplicação	<ul style="list-style-type: none">● Para concorrer ao Prêmio Projeto do Ano do Rio Grande do Sul, a empresa deve preencher o Formulário de Candidatura, a Declaração de Autorização e o Termo de Aceite contidos neste edital, segundo as especificações indicadas no documento e neste edital.● Estrutura dos documentos e diretrizes sobre quantidade de páginas:<ul style="list-style-type: none">○ Seção 1: Preencher todas as informações do item “Identificação do projeto” e obedecer ao limite de linhas do item “Resumo do projeto”, utilizando no máximo 2 páginas;○ Seção 2 – Detalhamento do projeto: no máximo 10 páginas;

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Aplicação	<ul style="list-style-type: none">○ Seção 3 – Visão pessoal sobre o sucesso do projeto: no máximo 1 página (dividida proporcionalmente entre os itens “Execução do projeto” e “Resultado do projeto”);○ Anexos/Apêndices: no máximo 6 páginas.○ Declaração de Autorização: 1 página;○ Termo de Aceite: 2 páginas.○ Limite total de 22 páginas.
Processo de Avaliação e Premiação	<p>O processo de avaliação e premiação se dará da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Submissão: Todas as inscrições deverão ser recebidas impreterivelmente até o dia 20/08/2024.2. Validação das inscrições: As aplicações serão submetidas a uma triagem, verificando se estão qualificadas a participar do processo. Serão desqualificadas as inscrições que não atendem aos critérios e regras estabelecidos neste regulamento.3. Comitê de Avaliação: As inscrições qualificadas serão submetidas para a avaliação de profissionais de mercado e acadêmicos com experiência no tema Gerenciamento de Projetos.<ol style="list-style-type: none">a. Os avaliadores atribuirão nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.b. A pedido e em nome do Comitê de Avaliação, um membro da equipe organizadora do Prêmio poderá entrar em contato com o responsável pela candidatura para verificar ou confirmar informações relacionadas à candidatura (sobre o

	projeto, a empresa, o gestor do projeto ou quaisquer outras que forem fornecidas).
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	<p>4. Até o dia 13/09/2024, serão anunciados como finalistas do Prêmio Projeto do Ano do Rio Grande do Sul as três candidaturas avaliadas com maior pontuação pelo Comitê de Avaliação.</p> <p>5. Avaliação do Público: Durante o PMIRS Summit 2024, os finalistas deverão realizar uma apresentação de 10 minutos, com objetivo de conquistar votos da plateia, que serão considerados no resultado final da premiação.</p> <p>a. O finalista será penalizado com desconto de 0,1 ponto (um décimo) na média final de sua avaliação assim que ultrapassar esses 10 minutos e para cada 30 segundos adicionais ultrapassados.</p> <p>b. O público atribuirá nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.</p> <p>c. Não será permitido o voto dos apresentadores finalistas e de membros da equipe organizadora do Prêmio.</p> <p>6. Avaliação do Público: Durante o PMIRS Summit 2024, os finalistas deverão realizar uma apresentação de 10 minutos, com objetivo de conquistar votos da plateia, que serão considerados no resultado final da premiação.</p> <p>a. O finalista será penalizado com desconto de 0,1 ponto (um décimo) na média final de sua avaliação assim que ultrapassar esses 10 minutos e para cada 30 segundos adicionais ultrapassados.</p>

	b. O público atribuirá nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento .
--	--

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	<p>c. Não será permitido o voto dos apresentadores finalistas e de membros da equipe organizadora do Prêmio.</p> <p>7. Resultado das avaliações: Será a média ponderada entre o resultado da avaliação do comitê do Prêmio (70%) e do público votante no PMIRS Summit 2024 (30%), descontadas possíveis penalidades decorrentes de tempo excedido na apresentação.</p> <p>8. Vencedor: No dia 05/10/2024, durante a cerimônia de premiação da categoria Projeto, a ser realizada no PMIRS Summit 2024, será anunciado o grande vencedor do Prêmio Projeto do Ano do Rio Grande do Sul, por meio da divulgação dos resultados na tela do evento, para todos os presentes.</p> <p>a. O vencedor do Prêmio será agraciado com um troféu: “Projeto do Ano do Rio Grande do Sul”.</p> <p>b. O representante da organização vencedora terá 2 minutos para discursar aos presentes sobre sua conquista.</p> <p>c. O PMIRS irá compartilhar essa conquista em seus canais oficiais.</p> <p>d. Cada finalista ao Prêmio terá direito a levar 1 convidado para solenidade de premiação.</p>

ITEM	DESCRIÇÃO
Aspectos Avaliados pelo Comitê de Avaliação	<p>Os aspectos avaliados dos Projetos candidatos serão os seguintes (até 40 pontos):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Clareza na descrição do Projeto (objetivo, gestão, resultado e diferencial) – de 1 a 5 pontos;2. Relevância do projeto para o cliente – de 1 a 5 pontos;3. Inovação (originalidade) envolvida no projeto (para o resultado final) – de 1 a 5 pontos;4. Uso de metodologia, processos e ferramentas na condução do projeto – de 1 a 5 pontos;5. Habilidades técnicas e gerenciais utilizadas no projeto (gestão de pessoas, risco, contratos, qualidade, dentre outros) – de 1 a 5 pontos;6. Habilidades de liderança do GP para conclusão do projeto – de 1 a 5 pontos;7. Resultado do projeto para os stakeholders – de 1 a 5 pontos;8. Resultado do projeto para organização (alinhamento estratégico) – de 1 a 5 pontos.
Aspectos Avaliados pelo público do PMIRS Summit 2024	<p>O público do PMIRS Summit 2024 avaliará de forma global os critérios listados abaixo e atribuirá uma nota de 01 a 05 para cada Projeto:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Superação dos desafios enfrentados pela equipe;2. Estrutura utilizada;3. Boas práticas em Gestão de Projetos;4. Benefícios Gerados para os Stakeholders; <p>Lições aprendidas como oportunidade de melhoria que se destacaram no projeto.</p>

Orientação para envio da candidatura:

- O Formulário de Candidatura, a Declaração de Autorização e o Termo de Aceite devem estar em **arquivos PDF separados** (três arquivos).
- Enviá-los para o e-mail premio@pmirs.org.br, com o seguinte título: [Inscrição PJ 2024] responsável - projeto, como exemplo:

[Inscrição PJ 2024] Nome Sobrenome – Projeto XXX, Empresa YYY

Dúvidas e comentários

A organização desta premiação está acessível via os seguintes contatos:

- E-mail: premio@pmirs.org.br (e-mail do Prêmio).

Orientação para elaboração: A elaboração do Formulário de candidatura deve seguir exatamente a ordem e a descrição dos itens. O layout não pode ser alterado (exceto os elementos entre chaves []), mantendo-se o tamanho da fonte e os espaçamentos do formulário.

Regulamento de 13/07/2024 **RETIFICADO em 12 de setembro de 2024**

[**Orientação:** O layout não pode ser alterado – exceto os elementos entre chaves [] como este, que devem ser apagados. Manter tipo e tamanho da fonte e os espaçamentos.]

Formulário de Candidatura do Projeto

[**SEÇÃO 1 – IDENTIFICAÇÃO E RESUMO DO PROJETO** (utilizar no máximo 2 páginas para toda a seção 1, contemplando “Identificação do projeto” e “Resumo do projeto”, obedecendo aos limites de linhas definidos)]

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
<p>Nome do Projeto: Área de atuação do Projeto: [ex.: engenharia, TI, 3º setor, educação etc.] Nome do(a) Gerente do Projeto: Tamanho da Equipe do Projeto: Nome da Empresa: Ramo de Atividade da Empresa: Cidade/Local do Projeto: Dados para Contato: [telefone e e-mail do gerente do projeto]</p>
RESUMO DO PROJETO [item 1 de avaliação – até 5 pontos]
<p>O OBJETIVO Pontue os principais objetivos do projeto: Delimite o contexto do projeto: Cite escopo, prazo e orçamento para realização do projeto:</p> <p>[Utilizar no máximo 10 linhas neste item “O objetivo”]</p>
<p>O GERENCIAMENTO Destaque as principais práticas de gestão aplicadas. Cite ferramentas de apoio utilizadas:</p> <p>[Utilizar no máximo 10 linhas neste item “O gerenciamento”]</p>
<p>O RESULTADO Descreva os esforços para gerar o produto do projeto, valor e benefício percebidos: Represente de forma quantitativa e qualitativa os resultados do projeto:</p> <p>[Utilizar no máximo 10 linhas neste item “O resultado”]</p>
<p>O DIFERENCIAL Comente fatores críticos de sucesso, satisfação do cliente; aspectos de liderança do gestor, práticas e/ou inovações:</p> <p>[Utilizar no máximo 10 linhas neste item “O diferencial”]</p>

Regulamento de 13/07/2024 **RETIFICADO em 12 de setembro de 2024**

[SEÇÃO 2 – DETALHAMENTO DO PROJETO (utilizar **no máximo 10 páginas** para toda a seção 2, contemplando “Informações técnicas do projeto”, “Metodologias – Processos – Ferramentas” e “O gerenciamento”)]

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO [itens 2 e 3 de avaliação – até 10 pontos]
Qual o desafio tratado pelo projeto e importância para o cliente?
Qual a estrutura de trabalho utilizada para realizar o projeto (equipe, organização, recursos)?
Houve alguma inovação (originalidade) envolvida no projeto (práticas aplicadas ou no resultado final)?
METODOLOGIAS – PROCESSOS – FERRAMENTAS [item 4 de avaliação – até 5 pontos]
Explique o que e de que forma o projeto fez uso de métodos, processos, metodologias, ferramentas de software, técnicas de formação de equipe, gestão de recursos, planejamento/cronogramas, validação de resultados. Dar detalhes suficientes para que se possa entender o ciclo de vida do projeto. [Exemplo: cite soluções em processos de trabalho/qualidade/risco/contrato/recursos ou inovação; estratégia referente ao planejamento, execução, controle, implantação etc.; soluções encontradas pela organização/equipe e aspectos de comunicação.]
O GERENCIAMENTO [item 5 de avaliação – até 5 pontos]
Explique como a organização gerenciou o “valor” a ser entregue, as pessoas/equipe do projeto. Cite fatos relacionados a habilidades técnicas e gerenciais que impactaram o projeto, como: gestão de pessoas, gestão de risco, gestão de contratos, gestão da qualidade e outros foram pertinentes ao projeto. [Exemplo: cite os números de desempenho do projeto (indicadores); números que retratam a conquista, o aspecto financeiro do projeto (investimentos, vendas, volumes) e lições aprendidas.]

Regulamento de 13/07/2024 **RETIFICADO em 12 de setembro de 2024**

[SEÇÃO 3 – VISÃO PESSOAL SOBRE O SUCESSO DO PROJETO (Utilizar no máximo 1 página para toda a seção 1, contemplando proporcionalmente “Execução do projeto” (meia página) e “Resultado do projeto” (meia página))]

EXECUÇÃO DO PROJETO

[item 6 de avaliação – até 5 pontos]

Relate numa visão pessoal como, na fase de execução, as boas práticas foram efetivas no projeto. Quais motivações levaram a equipe ter bom desempenho e comprometimento com o resultado. Identifique os pontos que foram determinantes (fatores críticos de sucesso) na sua visão particular, enfatizando suas habilidades de liderança para conclusão do projeto.

RESULTADO DO PROJETO

[item 7 e 8 de avaliação – até 10 pontos]

Relate o que em sua opinião mais influenciou o resultado do projeto. Comente aspectos como o impacto da competência profissional no resultado do projeto, carreira profissional, remuneração como motivação e envolvimento com os *stakeholders*. Mencione como foram vencidas as restrições e limitações impostas ao projeto.

[SEÇÃO 4 – ANEXOS RELEVANTES AO PROJETO (Utilizar no máximo 6 páginas com a seção de anexos ou apêndices, que devem constar no corpo deste documento)]

ANEXOS DO PROJETO

[Anexe no corpo deste documento artefatos que você acha pertinente para elucidar ainda mais o projeto e seus resultados. Estes artefatos podem representar antes, durante e pós projetos.]
[Exemplo: fotos, gráficos, organogramas, modelos de documentos, diagramas, reportagens etc.]

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

[Este é o modelo de autorização que a empresa deverá preencher com os dados solicitados, assinar (Diretor ou Proprietário da empresa), digitalizar e inserir no documento de candidatura]

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMIRS MELHORES DO ANO DE 2024 – CATEGORIA PROJETO

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], CNPJ, situada na [endereço completo], autoriza [NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE] a representar o projeto desta organização no Prêmio PMIRS Melhores do Ano, Categoria Projeto do Ano 2024, promovido pela **SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, CNPJ Nº 04.595.012/0001-67**, situada na TECNOPUC, Avenida Ipiranga, 6681, Prédio 96B, bairro Partenon, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Declaramos ainda que [NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE] possui autorização para fornecer informações e materiais referentes ao projeto realizado por esta organização para aplicação da candidatura ao Prêmio na categoria supracitada, bem como autorizamos o comitê de organização do Prêmio da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE a solicitar a qualquer momento novas informações sobre o projeto, durante o período de avaliação citados no edital deste Prêmio.

Ainda assim, caso o nosso Projeto seja o vencedor do Prêmio PMIRS Melhores do Ano, Categoria Projeto do Ano 2024, autorizo o compartilhamento das informações com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025, do PMI Brasil, para pré-qualificação e participação na Categoria Projeto da respectiva edição.

Sobre a possível participação como candidata ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2025, estou ciente que qualquer custo para viabilizar a nossa participação nesta etapa nacional, será de responsabilidade da empresa, conforme estabelecido no Regulamento do Prêmio PMIRS Projeto do Ano 2024.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2024.

[Nome de diretor, executivo ou proprietário da empresa]

[Colocar o carimbo da organização ou assinar digitalmente]

[PARTE 06 – TERMO DE ACEITE (2 páginas)]

TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

[Este é o modelo de autorização que o gerente do projeto deverá preencher com os dados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir no documento de candidatura]

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMIRS MELHORES DO ANO DE 2024 – CATEGORIA PROJETO

- 1. Descrição do Prêmio:** O Prêmio PMIRS Melhor Projeto 2024, possui caráter cultural e visa eleger o projeto de maior destaque do Rio Grande do Sul do ano de 2024, valorizando as empresas e os profissionais que via Projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo **da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** (CNPJ: 04.595.012/0001-67).
- 2. Critérios de participação:** Podem participar do Prêmio qualquer projeto que foi executado no Estado do Rio Grande do Sul, finalizados entre 01/06/2023 e 31/05/2024, que atendam aos requisitos dispostos **Regulamento_Premio_PMI_RS_Projeto_do_Ano_2024**, disponível na página eletrônica <https://pmirs.org.br/pagina/207/?premio-pmirs-melhores-do-ano-2024.html>.
 - 2.1.** Os candidatos participantes **deverão enviar o formulário de candidatura** até o dia **20/08/2024**.
- 3. Da Inscrição:** as inscrições para participação do Prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no **Regulamento_Premio_PMI_RS_Projeto_do_Ano_2024** (disponível na página eletrônica <https://pmirs.org.br/pagina/207/?premio-pmirs-melhores-do-ano-2024.html> e envio para o e-mail premio@pmirs.org.br (até a data citada no item 2.1 deste termo).
 - 3.1.** Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
- 4. Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo projeto, assim como declara que as informações inseridas no formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
- 5. Da utilização da imagem e nome:** caso o projeto seja um dos três finalistas ao Prêmio e/ou ganhador do Prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo projeto concordam em ceder suas imagens

TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

[Este é o modelo de autorização que o gerente do projeto deverá preencher com os dados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir no documento de candidatura]

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMIRS MELHORES DO ANO DE 2024 – CATEGORIA PROJETO

e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa pela SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.

5.1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.

6. Do Edital: o candidato e a empresa participantes do Prêmio estão cientes e concordam com todo o conteúdo dispostos no **Regulamento_Premio_PMI_RS_Projeto_do_Ano_2024** disponível na página eletrônica <https://pmirs.org.br/pagina/207/?premio-pmirs-melhores-do-ano-2024.html>, não havendo possibilidade de questionamentos futuros.

7. Casos omissos: serão analisados e decididos exclusivamente pela SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.

8. Do Prêmio PMI Brasil 2025: conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o projeto seja o vencedor do Prêmio PMIRS Melhores do Ano 2024, a SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE compartilhará as informações do Projeto com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, para pré-qualificação e participação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, Projeto de 2024, do PMI Brasil.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do projeto ao Prêmio PMI-RS Melhor Projeto de 2024.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2024.

[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto]